

31 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Sem fato jurídico, parece golpe, diz ministro

Marco Aurélio Mello, do STF, afirma que é vã a esperança de que impeachment de Dilma vai resolver a crise no país

Segundo ele, o Supremo pode vir a discutir se houve ou não crime de responsabilidade que justifique impedimento

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello afirmou nesta quarta-feira (30) que o impeachment da presidente Dilma Rousseff não vai resolver a crise que atinge o país.

“Não [resolve], não e não.

É uma esperança vã. Impossível de frutificar. Nós não teremos a solução e o afastamento das mazelas do Brasil apeando a presidente da República. O que nós precisamos na verdade nessa hora é de entendimento, é de compreensão, é de visão nacional”, afirmou Marco Aurélio.

O ministro disse que pedido de afastamento de presidente sem crime de responsabilidade pode configurar um golpe. “Se não houver fato jurídico que respalde o processo de impedimento, esse processo não se enquadra em figurino legal e transpõe como golpe”, disse o ministro.

Marco Aurélio disse que o Supremo pode discutir o mérito do processo, ou seja, se houve ou não crime de responsabilidade que justifique o impedimento de Dilma.

“O Judiciário é a última trincheira da cidadania. E pode ter um questionamento para demonstrar que não há fato jurídico, muito embora

haja fato político, suficiente ao impedimento. E não interessa de início ao Brasil apeiar [desmontar] esse ou aquele chefe do Executivo nacional ou estadual. Porque a meu ver isso gera até mesmo muita insegurança”, disse.

O ministro reforçou o apelo por um entendimento.

“O ideal seria o entendimento entre os dois poderes como preconizado pela Carta da República, pela Constituição federal, para combater-se a crise que afeta o trabalhador, a mesa do trabalhador, que é a crise econômico-financeira. Por que não se sentam à mesa para discutir as medidas indispensáveis nesse momento? Por que insistem em inviabilizar a governança pátria? Nós não sabemos”, disse.

COLLOR

Marco Aurélio disse que o atual cenário no país é diferente do impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello (ex-PTB-AL) e que ninguém espera conflitos sociais.

“Agora, precisamos aguardar o funcionamento das instituições, precisamos guardar princípios e valores e precisamos ter uma visão prognóstica. Após o impedimento o Brasil estará melhor? O que nós teremos após o impedimento? A situação é diversa de 1992 porque temos dois segmentos que se mostram a essa altura antagônicos e não queremos conflitos sociais. Queremos a paz social”, disse.

Os ministros do STF Celso de Mello, Cármen Lúcia, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso afirmam que o impeachment, desde que respeite a Constituição, não representa golpe. Barroso disse que o STF não tem a pretensão de discutir a decisão do Congresso sobre o afastamento de Dilma.

Nesta quarta, durante cerimônia no Planalto, Dilma afirmou que quem pretende retirar um presidente do poder sem base legal quer “golpear direitos garantidos da população”.

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Olhares

31 MAR 2016

Um impeachment pode ser golpe, sim. O que determinará se o é será o processo que a ele conduza

SE A Justiça fosse cega, não precisaria de venda nos olhos.

Cada magistrado, cada advogado, promotor e procurador vê o que quer, como qualquer de nós outros, nas fatias de realidade ante os seus olhos. Mas têm à sua disposição uma vantagem decisiva: no Direito há bases teóricas para todos os gostos e todos os lados. E a escolha entre elas, por mais que os seus usuários apregoem um caráter científico do Direito, sempre traz a marca indelével do critério pessoal. Nele incluída a dose individual de ética.

Tudo na atual crise tem envolvimento jurídico, seja ou não predominante. A divergência manifesta-se em cada ponto, decorrendo tanto da variedade de conceitos como das influências íntimas ao adotá-los, tantas delas bem conhecidas. Mas às vezes a influência tem sido mais forte do que os conceitos. Ou assim parece. E o resultado não é bom para o que importa à Justiça com ou sem venda.

Vários ministros do Supremo, por exemplo, como Celso de Mello, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Carmen Lúcia e Luís Roberto Barroso, pronunciaram-se sobre impeachment de modo muito semelhante. As palavras do último representam muito bem as dos demais: "Impeachment não é golpe. É um mecanismo previsto na Constituição para afastamento de um presidente da República. Mas com respeito à Constituição e às normas". E, dirigindo-se a parlamentares: "O que os senhores decidirem vai prevalecer. O Supremo não tem pretensão de fazer juízo de mérito nessa matéria".

Logo, impeachment pode ser golpe, sim. O que determinará se é ou não será o processo que a ele conduza. Collor deu muitos motivos para ser

pretendido o seu impeachment, mas o adotado foi o mais simplório por ser o que, até àquela altura, menos suscitava questionamentos de adequação "às normas e à Constituição": o uso doméstico de um modesto Fiat Elba presenteado pela fábrica.

No caso atual, todo ministro do Supremo conhece as manobras e os vícios do processo de impeachment. Entre eles, nada menos do que sua instauração na Câmara como represália pessoal aos votos governistas, no Conselho de Ética da Casa, para o processo contra o deputado denunciado ao próprio Supremo por delinquências várias. Tudo fora das "normas e da Constituição".

O pedido de impeachment ora discutido não é documento jurídico, é ataque raivoso. O novo pedido, da OAB, foi dado pelos signatários como "técnico". Na forma, admite-se. Mas se valer, e tanto, de uma delação premiada (ainda) não submetida a investigação alguma, de um acusado que se desastrou exatamente por prática de mentiras e fantasias, e agora ansioso por transbordar acusações como Roberto Jefferson para embrulhar sua situação — a OAB não encontrou nada melhor do que a delação premiada de Delcídio do Amaral?

A menos que possa assegurar que os votos do novo ministro Marcelo Navarro no STJ, pela libertação de Marcelo Odebrecht e Otávio de Azevedo, presos há nove meses por que não fizeram delação premiada, não foram votos por convicção, mas por má-fé. Disso, porém, o documento da OAB não dá sequer indício aceitável, baseando-se na mesma delação de Delcídio.

Nas explicações cobradas pelo ministro Teori Zavascki, o juiz Sergio Moro dá o seu motivo para liberar as gravações telefônicas de Lula, Dilma e outros: "Era a melhor maneira de prevenir novas condutas ou tentativas de obstrução ou intimidação da Justiça". Mudou. A explicação que deu no dia era "o direito dos governados de saberem como agem os governantes". Mudou, mas não para melhor. Porque a ideia de Justiça intimidada já é extravagante, quanto mais por um telefonema privado de pessoas sitiadas.

As oftalmologias têm avançado muito.

31 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Homem invade fórum em SP e ameaça atear fogo em juíza

Motorista, alvo de processo por violência doméstica, jogou gasolina na magistrada, que foi liberada após chegada da PM e passa bem

DO "AGORA"

Um homem de 36 anos foi preso em flagrante na tarde desta quarta-feira (30) após invadir o fórum regional do Butantã, na zona oeste de SP, e manter uma juíza refém. Seu plano, além de matar a magistrada, era se suicidar e explodir parte do prédio.

Segundo a polícia, Alfredo José dos Santos aparentava ter problemas psiquiátricos e ameaçou atear fogo na juíza Tatiana Moreira Lima, responsável pela vara da Violência Doméstica.

Motorista, Santos cursou ensino técnico de química.

Por volta das 14h, invadiu o fórum correndo pela saída, sem passar pelo detector de metais e pela segurança, carregando uma bolsa cheia de garrafas pet com solventes in-

flamáveis, como gasolina, querosene e etanol.

Subiu as escadas ateadando fogo no prédio. Um segurança atirou em sua direção, mas acertou a parede. Foi quando ele entrou na sala da juíza.

Segundo a polícia, Santos jogou gasolina nele e na vítima. Obrigou ela a gravar um vídeo dizendo que ele era inocente e a jogou ao chão, ameaçando acender um isqueiro.

Foi contido após a chegada da Polícia Militar e uma breve negociação.

CAPACETE

Santos usava um capacete militar com a inscrição "inocente". Sua roupa também tinha dizeres como "fraude processual" escritos à mão.

Segundo o Tribunal de Justiça, ele teria uma audiência com a magistrada naquele

horário por processo a que responde sob acusação de agredir a ex-mulher.

Em rápido depoimento, afirmou que plantou bombas caseiras em pontos estratégicos do fórum por causa do processo.

"Perdi a guarda do meu filho por causa da juíza", disse, segundo a polícia.

Santos tinha passagens anteriores pela polícia por crimes de menor potencial ofensivo. Foi encaminhado a um hospital para passar por avaliação psiquiátrica.

A juíza também seguiu para um hospital com escoriações nas pernas e passa bem. A polícia diz que ele não chegou a atear fogo na vítima.

O fórum ficou fechado o resto do dia para a varredura da Polícia Militar e peritos e seria aberto nesta quinta (31).



Fórum regional do Butantã, na zona oeste de SP, fechado após juíza ser feita refém

31 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

CHECAGEM PESSOAL

O ministro Teori Zavascki, do STF (Supremo Tribunal Federal), enviou um juiz para conversar com os 11 delatores da Andrade Gutierrez que assinaram acordo de delação premiada com o Ministério Público Federal. O magistrado sempre toma a precaução antes de homologar as iniciativas de colaboração.

CONFORTO PESSOAL

A intenção de Zavascki é se certificar de que nenhum colaborador sofreu pressão para delatar, o que é ilegal. De acordo com profissional que acompanha o processo, os executivos da Andrade fizeram acordos espontâneos, ao concluírem que seria a melhor forma de escapar de punições duras na Justiça. Se condenados, eles têm agora chance de cumprir pena em suas próprias casas.

MEMÓRIA

A delação, se homologada, deve ser uma das mais graves contra o governo: como antecipou a coluna, a Andrade decidiu dar à Operação Lava Jato informações sobre pagamentos à campanha de Dilma Rousseff e de Michel Temer por meio de caixa dois em 2014.

MÔNICA BERGAMO

BALCÃO

Condenado a 14 anos de prisão por matar e esquartejar a ex-amante em 2003, Farah Jorge Farah esteve no Procon-SP na semana passada. Reconhecido por funcionários, o ex-cirurgião pediu sigilo sobre o atendimento que buscou no órgão. Ele, que foi fazer sugestões de ações para defesa do consumidor, está em liberdade à espera do julgamento de recursos.

BALCÃO 2

Farah não deve ser afetado pela decisão do STF (Supremo Tribunal) que permitiu a prisão de condenados em segunda instância. O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a condenação do ex-médico em fevereiro e determinou que ele só poderia cumprir a pena após o trânsito em julgado da sentença.

PAINEL



CDF José Serra anda aplicadíssimo no seminário organizado em Portugal pelo amigo Gilmar Mendes, ministro do Supremo. Assiste a todas as palestras, toma nota e de tudo e senta na primeira fila.

31 MAR 2016

GAZETA DO POVO

'Sobram crimes' contra Dilma, diz jurista

Autores do pedido de
impeachment
falaram em comissão
e clima ficou tenso

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi

● A sexta reunião da comissão do impeachment contra a presidente Dilma Rousseff (PT) foi a mais tumultuada desde o início dos trabalhos — com direito a empurrões entre parlamentares após o encerramento. Realizada ontem, a reunião foi convocada para ouvirem advogados Miguel Reale e Janaína Paschoal, autores do pedido de impeachment, junto com Helio Bicudo, que não estava presente. Cada um teve 30 minutos para explicar o teor da denúncia, mas integrantes da base aliada se irritaram com o tom político da dupla.

O deputado Wadim Damous (PT-RJ) disse que os advogados deveriam ter sido avisados para se concentrarem apenas na parte da denúncia efetivamente acolhida pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) — as supostas pedaladas fiscais que teriam se repetido em 2015 e os decretos editados sem aval do Legislativo. Janaína e Reale fizeram menções a outros aspectos do pedido original, que tem quase 5 mil páginas e aborda suposta omissão de Dilma nos desvios da Petrobras e contesta a aplicação de recursos do BNDES

em “países amigos do PT”.

“Com todo respeito, mas eles claramente não têm domínio da legislação, fazem uma enorme confusão de conceitos jurídicos”, disse Damous, que alfinetou Reale. “Falamos de práticas administrativas corriqueiras em qualquer gestão, inclusive no governo FHC, do qual Miguel Reale fez parte.”

Reale disse que as “pedaladas” são graves e que o governo “sequestrou a nossa esperança”. “Crime não é somente pôr a mão no bolso e pegar dinheiro. Crime é eliminar a possibilidade de esse país ter desenvolvimento, cuja base é o equilíbrio fiscal”, afirmou, aplaudido pela oposição. Os aplausos se misturavam com os gritos de “não vai ter golpe” por integrantes de movimentos sociais. Reale voltou a defender a análise de atos cometidos mesmo antes de 2015.

Já Janaína disse que se sente desconfortável quando falam que se trata de um “golpe”. “Impeachment sem crime é golpe. Esta frase é verdadeira. Mas estamos diante de um quadro em que sobram crimes de responsabilidade. Além das pedaladas fiscais e dos decretos, tem o comportamento omissivo dela [Dilma] sobre pessoas próximas envolvidas no petrolão. Eu não abro mão disso na nossa denúncia”, afirmou, aplaudida pela oposição. Para ela, os artifícios criados nas contas públicas foram “para garantir a eleição, para criar a sensação de estabilidade”. “Fomos vítimas de um golpe.”

CONTINUA

31 MAR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Janaina e Reale explicaram por que pedem a saída de Dilma.

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



Parlamentares se manifestaram contra e a favor do impedimento.

CONFUSÃO

A reunião foi encerrada antes que todos os parlamentares inscritos pudessem falar — o que gerou bate-boca e empurrões. Rogério Rosso (PSD-DF), que determinou o encerramento, foi acusado de quebrar um acordo entre líderes. Rosso diz que fez isso em função do início da “ordem do dia”.

DECLARAÇÃO

Sem fato jurídico, parece golpe, diz ministro do STF

BRASÍLIA

Folhapress

● O ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello afirmou ontem que o impeachment de Dilma Rousseff não vai resolver a crise que atinge o país. “É uma esperança vã. Impossível de frutificar. Nós não teremos a solução e o afastamento das mazelas do Brasil apeando a presidente da República. O que nós precisamos na verdade nessa hora é de entendimento, é de compreensão, é de visão nacional.” O ministro disse que pedido de afastamento sem crime de responsabilidade pode configurar golpe. “Se não houver fato jurídico que respalde o processo de impedimento, esse processo não se enquadra em figurino legal e transparece como golpe.”

A democracia agredida no Congresso

Na segunda-feira, um grupo de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), incluindo o presidente de seu Conselho Federal, Claudio Lamachia, foi à Câmara dos Deputados para protocolar um pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Em qualquer democracia saudável, o episódio se desenrolaria da maneira mais republicana possível: os advogados teriam respeitado seu direito de transitar dentro da Casa do Povo, entregariam o documento, talvez (mas não necessariamente) posariam para algumas fotos, dado o caráter potencialmente histórico do evento, e seguiriam seu curso, enquanto os governistas se preocupariam em conhecer o teor da denúncia e preparar sua defesa.

Mas, a essa altura do campeonato, o petismo já abandonou qualquer pretensão de manter as aparências de defensor do Estado Democrático de Direito. É por isso que até mesmo parlamentares — incluindo o líder do governo no Senado, Humberto Costa — se juntaram à claqué que cercou Lamachia assim que o presidente nacional da OAB chegou ao Congresso. Apenas a muito custo os representantes dos advogados conseguiram avançar e entregar a denúncia baseada não apenas nas “pedaladas fiscais”, mas também na renúncia fiscal concedida à Fifa para a Copa de 2014 e na tentativa de obstrução da Justiça com a nomeação ministerial de Lula e as supostas interferências na Lava Jato, segundo a delação do senador Delcídio do Amaral.

Na ausência de argumentos, restou aos defensores do governo tentar desmoralizar

a entidade, apelando para slogans fáceis como “A verdade é dura, a OAB apoiou a ditadura” — o que, além de falsear e simplificar a história, mostra como funciona o pensamento petista, segundo o qual os critérios de certo e errado são os interesses do partido. Afinal, em 1992, quando a OAB protagonizou o pedido de impeachment de Fernando Collor, a quem o PT fazia oposição (mas que hoje defende Dilma), seria impensável que os petistas sacassem tal slogan. Além disso, hoje são justamente o PT e seus aliados ideológicos os grandes apoiadores de ditaduras, na América Latina e fora dela — apoio no qual os petistas certamente não veem inconveniente algum.

O episódio do Salão Verde já seria suficientemente grave se, a bloquear o caminho de Lamachia e dos demais representantes da OAB, estivessem apenas os suspeitos de sempre, como as entidades-satélites do petismo, aquelas que já foram comparadas a “exércitos” ou cujos líderes juraram defender Dilma “com armas na mão”. Mas também havia ali parlamentares, incluindo advogados — pessoas que assumiram, até em juramento, o compromisso de defender a democracia, mas que resolveram impedir o exercício dos direitos alheios apenas por discordar de suas posições políticas. E o fazem invocando, com a maior desfaçatez, o Estado Democrático de Direito e as garantias constitucionais. Trazem para a vida real a ficção orwelliana, em que o governo ditatorial de 1984 usava slogans como “guerra é paz”, “liberdade é escravidão” e “ignorância é força”.

“Eu sou a única pessoa que poderia incendiar o país”, bravateou Lula numa das conversas telefônicas interceptadas pela Operação Lava Jato. O ex-presidente até acrescenta que não quer “fazer como Nero”, mas a prática desmente a afirmação. O que aconteceu no Congresso mostra que até mesmo os que conhecem as leis com profundidade estão dispostos a mandá-las às favas diante de um chamado do chefe, fazendo-nos concluir que, se há no Brasil uma autêntica ameaça ao Estado Democrático de Direito, ela está entre os que manobram contra o impeachment, não entre os que o defendem.

Pessoas que assumiram o compromisso de defender a democracia resolveram impedir o exercício dos direitos alheios

31 MAR 2016

GAZETA DO POVO

STF decide se o processo contra Lula volta para Moro

Gravações interceptadas na Operação Lava Jato envolvem pessoas com foro privilegiado, como a presidente Dilma

Joana Neitsch

● O plenário do Supremo Tribunal Federal deve debater hoje se os processos envolvendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva devem ficar na mais alta corte ou retornar para o juiz Sergio Moro.

Em decisão liminar, o relator do caso, ministro Teori Zavascki solicitou que Moro enviasse ao STF os processos envolvendo Lula para que a corte decida quais deles devem ser de sua responsabilidade.

Apesar de o ex-presidente não ter permanecido na função de ministro-chefe da Casa Civil — e, portanto, não ter direito ao foro especial por prerrogativa de função —, algumas das provas reunidas nas investigações envolvem pessoas que estão em cargos públicos e, portanto, são passíveis de serem julgadas somente pelo STF.

O professor Ivar Hartmann, da Faculdade de Direito da FGV-Rio, explica que quando o ministro Teori Zavascki determinou que Moro



Ministro Teori Zavascki é o relator do caso Lula no Supremo.

enviasse as gravações telefônicas interceptadas para o Supremo, ele não estava levando em conta Lula, mas as pessoas envolvidas que têm direito ao foro privilegiado. Da mesma maneira, essa deve ser a questão avaliada pelo plenário do STF.

A possibilidade de coparticipação de Lula em crimes cometidos com pessoas que tenham foro privilegiado podem lhe dar possibilidade de ser julgado pela corte suprema mesmo que não se torne ministro, como explica o professor de direito constitucional do Unicuritiba Luiz Gustavo de Andrade. Por outro lado, os processos que não são ligados às pessoas que têm essa prerrogativa deveriam voltar para Moro.

OUTRO CASO

O julgamento de hoje é considerado por alguns uma prévia de outro caso em que o STF deverá se pronunciar, aquele que questiona se o ex-presidente Lula pode ou não assumir a Casa Civil da Presidência, assunto que está sob a relatoria do ministro Gilmar Mendes.

31 MAR 2016

GAZETA DO POVO

Casos Dilma e Cunha em ritmos distintos

Kelli Kadanus

Desde o fim de 2015, duas cassações estão em discussão na Câmara dos Deputados: a da presidente Dilma Rousseff (PT) e a do presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB). De um lado, Dilma é acusada de crime de responsabilidade por pedaladas fiscais. De outro, Cunha é julgado no Conselho de Ética por supostamente ter mentido na CPI da Petrobras ao dizer que não possuía contas no exterior — o que as investigações da Lava Jato apontaram não ser verdade. Como presidente da Casa, Cunha tem nas mãos a possibilidade de dar o ritmo aos procedimentos. Ritmo esse que é bem diferente entre eles. Enquanto o impeachment caminha a todo vapor na Câmara, o processo no Conselho de Ética é constantemente atrasado por manobras de Cunha.

CONTRA CUNHA

Depois de ter sido acusado de fazer manobras para tentar se livrar do processo de cassação no Conselho de Ética,

desistiu ontem da ideia de buscar uma mudança na composição do colegiado por meio de projeto de resolução. As manobras de Cunha para impedir a conclusão dos trabalhos no Conselho de Ética são possíveis graças ao extenso conhecimento dele sobre o regimento interno da Câmara. Para o deputado Osmar Serraglio (PMDB), a técnica de Cunha é parecida com a tática de advogados que buscam nulidades em ações penais. "Quando você tem dificuldade de ganhar no mérito, você ataca no procedimento", diz. "Ele manipula resultados, troca participantes, ele tem as jogadas burocráticas", reclama o deputado Ênio Verri (PT).

CONTRA DILMA

O processo de impeachment de Dilma teve o pontapé inicial na Câmara depois que um "acordão" com Cunha foi quebrado — ele negociava com o PT uma saída para não ser denunciado no Conselho. Em novembro, o Conselho abriu o processo contra Cunha, que acabou aceitando o pedido de impeachment. Apesar de instaurado o processo no Conselho, Cunha até agora conseguiu atrasar os trabalhos. "A comissão de impeachment tem um rito já pré-estabelecido e tem a obrigação de seguir esse cronograma. Já no caso do Conselho de Ética, está sob possíveis intervenções por parte do presidente da Câmara", diz o cientista político Davi Fleisher. "O trâmite é diferente, mas ele poderia ser mais rápido ou mais lento dependendo da articulação política (...)", diz um peemedebista.

PEDIDO DE AFASTAMENTO

O Supremo Tribunal Federal tem em suas mãos um pedido de afastamento de Cunha, feito pela PGR em novembro. Cunha, por sua vez, nega que tenha motivações políticas para acelerar o rito do impeachment. "Tenho que cumprir meu papel. Cumprir a lei, cumprir a Constituição, cumprir o regimento e é o que eu vou fazer."

31 MAR 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Com Moro nas alturas

O jornalista Marcus Contin viajou ao lado do juiz Sergio Moro de São Paulo para Curitiba no início da noite de terça-feira. Ambos ocupavam as primeiras poltronas da janela e do meio, logo atrás da cabine. O outro assento era ocupado por um segurança. Logo ao entrar na aeronave, Moro foi ovacionado pelos demais passageiros e abordado com pedidos de *selfies*. Assim que se acomodou, concentrou-se na leitura de um livro durante todo o voo. Na chegada ao aeroporto Afonso Pena, foi o primeiro a desembarcar e saiu por uma porta lateral do *finger* para embarcar no carro que o aguardava na pista.

COLUNA DO LEITOR

Sergio Moro

Não precisa pedir desculpas, Moro. Nós sabemos que os grampos foram legais porque Lula não tinha (e ainda não tem) foro privilegiado. É um cidadão comum e não está acima da lei. Graças às escutas telefônicas, o país inteiro tomou conhecimento da verdadeira face do criminoso petista. A Operação Lava Jato não pode esmorecer. Força, pessoal!

Luiz Schuwinski

31 MAR 2016

GAZETA DO POVO

Juiz nega pedido da PGE para anular delação na Publicano

LONDRINA

Marcus Ayres

Especial para a Gazeta do Povo

● O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, negou o pedido de liminar feito pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que tenta anular o acordo de delação premiada firmado entre o Ministério Público (MP) e o auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, principal delator do esquema de corrupção na Receita Estadual.

No despacho no último dia 22, o juiz argumenta que o pedido “sequer deveria ser conhecido” pelo juízo, já que a legislação estabelece o MP como único legitimado a negociar os termos da colaboração.

Segundo pedido

Na tarde de terça-feira (29), Nanuncio também se manifestou sobre outra solicitação da PGE com o mesmo teor. Este pedido havia sido feito inicialmente para a 1ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba, mas a Justiça da capital remeteu a ação para Londrina, onde estão centralizados os processos relativos à Publicano.

O juiz informou que esta outra ação da PGE está sendo apreciada como incidente processual e não mais como ação declaratória de nulidade, “haja vista a incompatibilidade de tal demanda com o rito processual penal”. Nanuncio concedeu um prazo de cinco dias para que o MP e a defesa de Souza se manifestem. Só depois disso, é que será dada uma decisão.

Para o advogado do delator, Eduardo Duarte Ferreira, embora não seja ilegal, o fato de a PGE entrar com ações de mesmo teor em varas diferentes fere o princípio da lealdade processual.

OUTRO LADO

A reportagem tentou contato com o procurador-geral do Estado, Paulo Sérgio Rosso, mas a informação repassada pelo gabinete é de que estaria em viagem. Na segunda (28), ele disse que a ação foi embasada em aspectos técnicos, já que a PGE considera que algumas cláusulas financeiras do acordo seriam lesivas aos cofres do Paraná. Na delação, Souza menciona que parte do dinheiro arrecadado teria abastecido a campanha de reeleição de Beto Richa (PSDB). Ele nega.

31 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ inocenta professora em caso de injúria racial

A decisão considerou que a professora defende os direitos de minorias

A sexta turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou por unanimidade a acusação de injúria racial supostamente cometida pela professora Lígia Regina Klein, do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR) contra duas alunas da instituição, Eliane Regina Graciano e Kely Cristina Cunha, ambas do 2º ano do curso de pedagogia.

O relator da ação, ministro Sebastião Reis Junior, argumentou que as alunas tinham histórico e vivências de situações de desigualdade, o que justificaria a interpretação do episódio em que teriam sido injuriadas. Para a decisão, no entanto, o magistrado considerou o envolvimento de Lígia Klein em movimentos sociais em prol de minorias.

"Ignorar a condição da apelante e as razões pelas quais ela proferiu as palavras do diálogo em questão, analisando apenas o universo das destinatárias é ignorar metade dos fatos. É, também, distorcer a realidade, ainda que sob o argumento de defender um discurso politicamente correto", ressalta a decisão do ministro. ●



O magistrado considerou o envolvimento de Lígia Klein em movimentos sociais em prol de minorias.

31 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS



Teori foi ameaçado por grupos favoráveis ao impeachment

PF identifica suspeitos de ameaçar ministro do Supremo

A Polícia Federal (PF) identificou suspeitos de ameaçar e injuriar o ministro do STF Teori Zavascki. Alguns deles foram localizados no Rio Grande do Sul e outros, fora do estado. A PF não divulgou o número de suspeitos identificados e nem quantas pessoas estão sendo monitoradas.

O inquérito foi aberto há uma sema-

na, na quarta-feira (24), a pedido do próprio ministro Zavascki. Ele recebeu mensagens ofensivas por meio das redes sociais e do endereço de email, depois de ter determinado ao juiz federal Sergio Moro que enviasse ao STF as investigações da Lava Jato que envolviam o nome do ex-presidente Lula, no dia 22 de março. ■

Moro pede para não ser gravado

O juiz federal Sergio Moro, que conduz as investigações da Lava Jato em Curitiba, se envolveu em mais uma polêmica nesta semana. Depois de divulgar gravações de interceptações telefônicas do ex-presidente Lula e diversos políticos há duas semanas, Moro proibiu que fossem feitas gravações do discurso proferido em uma palestra em São Paulo nesta terça-feira (29).

31 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Estado é responsável pela morte de detentos dentro dos presídios, diz STF

Marcio Falcão

Folhapress

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu ontem que o Estado pode ser responsabilizado pela morte de preso dentro de estabelecimento penitenciário, tendo, por exemplo, que indenizar a família. A decisão foi tomada por unanimidade. Para os ministros, a morte do preso dentro do presídio gera responsabilidade civil do Estado.

Segundo os ministros, cabe ao Estado provar que a omissão não contribuiu para a morte do detento. Se ficar provado que não teve culpa, o Estado, no entanto, não será responsabilizado. "A decisão da Corte representa grande avanço para o saneamento do sistema prisional. O Estado tome mais cuidado com aqueles que estão sob sua custódia", disse o presidente do STF, Ricardo Lewandowski.

Relator do caso o ministro, Luiz Fux defendeu que a Constituição assegura aos presos o respeito à integridade física e moral. "O Estado Democrático de Direito, onde todos são iguais perante a lei, não pode admitir que alguns indivíduos sejam privados dos seus direitos fundamentais, mesmo que tenham eles atentado contra os bens

jurídicos mais relevantes para a sociedade, que o Direito Penal busca tutelar", disse o ministro.

O Supremo discutiu um recurso do governo do Rio Grande do Sul contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado que reconheceu a responsabilidade civil objetiva do Estado pela morte de um detento no estabelecimento penitenciário. O governo alegou que, "no caso de suicídio de preso, sem qualquer histórico anterior de distúrbios comportamentais que deveriam alertar o ente público a cuidados especiais, que é o caso dos autos, não há como impor ao Estado o dever absoluto de guarda da integridade física dos presos". O laudo, entretanto, não foi conclusivo sobre a causa da morte, portanto, não confirmando se houve suicídio.

31 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Ex-deputado denunciado

A Procuradoria-Geral da República ofereceu ontem ao Supremo Tribunal Federal denúncia contra o ex-deputado João Pizzolatti (PP-SC) por participação no esquema de corrupção da Petrobras. Pizzolatti é secretário-extraordinário de Relações Institucionais de Roraima. A denúncia da PGR está em sigilo. Na semana passada, a Polícia Federal finalizou inquérito sobre o ex-deputado e outros investigados na Lava Jato e indicou que eles praticaram crimes de corrupção passiva, de lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. O ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa confirmou que em sua agenda havia a anotação de um pagamento de R\$ 5,5 milhões para Pizzolatti e mais R\$ 560 mil para "pagamento de advogados do ex-deputado".

OPINIÃO DO LEITOR

Sérgio Moro: herói, vilão ou golpista?

Há muitas discussões acerca do comportamento do juiz federal Sérgio Moro: uns o apoiam, outros o repudiam, uns o taxam de herói, outros de vilão e até de estar tentando dar golpe de Estado. Ele não é nem uma coisa, nem outra. É apenas um magistrado cumprindo honradamente sua obrigação. Tudo o que ele decide, seja para prender ou soltar, absolver ou condenar, deve estar baseado em lei e nas provas trazidas pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal. Qualquer que seja a sua decisão ela é revista pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região em razão de recursos ou outras medidas judiciais, da defesa ou da acusação. Ele é apenas um degrau a ser trilhado em busca da Justiça. Também não está dando nenhum golpe de Estado, como dizem alguns descontentes com suas decisões. Se há provas para a condenação, é obrigado a condenar, é obrigado a mandar prender quem preencher os requisitos para a prisão preventiva, assim como é obrigado a mandar soltar que não os preenchem. Assim, o nosso apoio e reconhecimento devem ser dirigidos ao ilustre juiz que está honrando seu cargo, bem como a todos os demais que participam dessa cadeia processual que visa distribuir justiça, desde o mais humilde servidor da PF, do MPF, da Justiça Federal aos ministros do Supremo Tribunal Federal, cada um tem participação decisiva para obtenção de um bom resultado.

ANTONIO JOÃO DE MELO (advogado)- Londrina

31 MAR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF rejeita pedido de mulher e filha de Cunha para não serem julgadas por Moro

O ministro do STF Celso de Mello arquivou na terça-feira o habeas corpus em que a mulher e filha do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, pediam para não serem julgadas pelo juiz federal Sérgio Moro, da Justiça Federal em Curitiba.

Na decisão, Mello entendeu que não é possível derrubar a decisão de um colega da Corte por meio de habeas corpus.

No dia 15, o ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato no STF, atendeu pedido da PGR e desmembrou a investigação, deixando somente a parte do inquérito referente ao presidente da Câmara no Supremo.

De acordo com a denúncia apresentada este mês contra o presidente da Câmara, Cláudia Cruz e Danielle Cunha, que também são investigadas com o marido e pai no Supremo, foram beneficiadas pelos recursos que estavam depositados em contas na Suíça atribuídas a Cunha.

31 MAR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

Ministros debaterão em Curitiba direito eleitoral

Sepúlveda Pertence, Dias Toffoli, Vinicius Furtado Coelho, Tarcísio Vieira de Carvalho, Henrique Neves, João Otávio de Noronha, dentre outros ministros, são alguns dos 60 conferencistas e debatedores do V Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. E não haveria no país uma cidade mais apropriada para receber o evento do que a Curitiba colocada no centro das atenções pela Operação Lava Jato.

Os temas abordam justamente aquilo que pedem as vozes das ruas, uma reforma política capaz de melhorar a eficiência da gestão pública. O congresso, que deve atrair 2 mil participantes, será realizado entre os dias 6 e 8 de abril, no Teatro Positivo. A programação completa e o acesso às inscrições estão no site do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade), realizador do evento: www.iprade.com.br. Os

ministros Gilmar Mendes e Ayres Brito estão convidados, mas ainda não confirmaram participação.

POUCA PARTICIPAÇÃO

Embora crescente, a participação das mulheres na política e no Direito

toral indicam que nas últimas eleições municipais, em 2012, foram eleitas 657 prefeitas, o que corresponde a 11,84% do total das 5.568 vagas disputadas, e 7.630 vereadoras, número equivalente a 13,32% dos eleitos para as câmaras municipais de todo o país.

“Os temas abordam justamente aquilo que pedem as vozes das ruas, uma reforma política capaz de melhorar a eficiência da gestão pública. O congresso, que deve atrair 2 mil participantes...”

Eleitoral ainda não é suficiente para representar proporcionalmente essa parcela da sociedade. Para se ter uma ideia, os dados oficiais do Tribunal Superior Elei-

PONTO DE PARTIDA

A constatação é o ponto de partida para o debate “As mulheres e o poder”, evento paralelo ao V Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, que será realizado das 16h às 18h do dia 8 de abril, no ExpoUnimed. Assim como o congresso, o debate é uma realização do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade), em parceria com o Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (Ibrade) e a Universidade Positivo. O Congresso terá, ao todo, mais de 60 palestrantes -- entre eles 10 ministros e ex-ministros.

31 MAR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

PROPINA

Auditor da Receita relata que campanha de governador recebeu R\$ 4,3 milhões em 2014

Agência Estado

O delator Luiz Antônio de Souza, auditor fiscal da Receita Estadual do Paraná, afirmou em seu acordo de colaboração premiada que a campanha de reeleição do governador Beto Richa (PSDB), em 2014, recebeu R\$ 4,3 milhões em propina do esquema de desvio de recursos do Fisco paranaense investigado pela Operação Publicano. A apuração do caso está sendo conduzida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, pois Richa tem foro privilegiado.

Souza detalhou o caminho do dinheiro as delegacias re-



Richa tem foro privilegiado.

gionais da Receita em Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Umuarama, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa. A investigação da Publicano, conduzida pelo Gaeco de Londrina, apura fraudes na Receita Estadual, na qual os integrantes do esquema cobrariam propina para anular débitos milionários de empresas com o Fisco paranaense. A vice-procuradora-geral da República, Ella Wiecko, requereu

ao STJ que instaurasse inquérito contra o governador do Paraná por lavagem de dinheiro, falsidade ideológica para fins eleitorais e corrupção passiva. Na última terça-feira (22), o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, negou o pedido de liminar feito pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) para tentar anular o acordo de delação premiada.

OUTRO LADO

Em nota, o governador Beto Richa, diz “não ter nada a temer”. “Todas as doações recebidas pela minha campanha foram legais e declaradas à Justiça. Não houve qualquer contribuição de origem ilícita ou, principalmente, oriunda de desvios de conduta de fiscais da Receita Estadual. Sou o maior interessado no esclarecimento completo dos fatos. Confio na Justiça”, diz o texto. O PSDB do Paraná defende a apuração completa das denúncias e a punição de todos os culpados.

31 MAR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

IMPEACHMENT

O jurista Miguel Reale Jr., autor do pedido de impeachment, disse que as pedaladas fiscais são elementos suficientes para que a presidenta Dilma Rousseff seja processada por crime de responsabilidade. Segundo o jurista, Dilma feriu a Lei de Responsabilidade Fiscal ao retardar o repasse de recursos para bancos públicos. "Foi um expediente malicioso [as pedaladas] por via do qual foi escondido o déficit fiscal e foi, por via das pedaladas, que se transformou despesa em superávit primário. As pedaladas constituem crime e crime grave", disse o jurista referindo-se aos atrasos de repasses a bancos públicos referentes ao pagamento de benefícios de programas sociais, como Bolsa Família, seguro-desemprego e abono salarial. Segundo o jurista, as pedaladas fizeram com o que a União viesse a contrair operações de crédito com instituições financeiras dos quais ela é controladora.

Fábio Rodrigues Pozzebom/ABR

